



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 230/2017

Porto Velho, 19 de abril de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Lotar a partir de 24 de abril de 2017, da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para a Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, o Servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, cadastro nº. 1-9/1, do quadro de servidores estatutários deste Instituto.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.438, DE 25/04/2017